



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3412 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinho/MA

CEP: 65.550-000

Email: cplchapadinho2021@gmail.com

Site: <https://www.chapadinho.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3412 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO3

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3412 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2024-SRP (RETIFICADO). Processo Adm. nº 2100/2024. Objeto: Registro de Preço com o objetivo da Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadina e demais secretarias"; Abertura: 27/08/2024 às 10:00h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 15 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadina do dia 20/05/2024, Edição nº 3357, página 06, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 039/2023. PROC. ADM. Nº 6744/2023, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0594/2023.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 039/2023. PROC. ADM. Nº 6744/2023, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0594/2023.

Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento de Preços a Ata de Registro de Preços 039/2023 que entre si fazem a Secretaria Municipal de Educação e a empresa S. R. DE SOUSA LOPES - ME. Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa S. R. DE SOUSA LOPES - ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.136.536/0001-88 doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no Processo Licitatório 007/2023 - SRP - Pregão Eletrônico, vêm por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro tem por objeto Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina. CLÁUSULA SEGUNDA – Este pedido de Realinhamento de Preços é objeto do Processo Licitatório nº 006/2023-SRP, na modalidade Pregão Eletrônico e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam alterados, na forma de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro, os valores para os itens 01 e 02, constantes na Ata de Registro de Preços 039/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2023-SRP. CLÁUSULA QUARTA – Os preços fixados no presente Pedido para fins de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	VALOR REALINHADO/ REEQUILIBRADO R\$
01	Condicionador de ar tipo Split capacidade 12.000 btus especificação. Contendo: 1 (Uma) Evaporadora hw 12.000 BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 12.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto.	<u>1.960,00</u>
02	Condicionador de ar tipo Split capacidade 18.000 btus especificação. Contendo: 1 (Uma) Evaporadora hw 18.000 BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 18.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto.	<u>2.990,00</u>

• ITEM 01 Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – R\$ 1.960,00 (Hum mil novecentos e sessenta reais) – Unidade.

• ITEM 02 Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais) – Unidade.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Pedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Chapadina, 09 de Outubro de 2023. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. SILVA ROBERTA DE SOUSA LOPES/Responsável legal da empresa/CONTRATADA.

LEIA-SE:

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 039/2023. PROC. ADM. Nº 6744/2023, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0594/2023.

Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento de Preços a Ata de Registro de Preços 039/2023 que entre si fazem a Secretaria Municipal de Administração e a empresa S. R. DE SOUSA LOPES - ME.

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadina – MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa S. R. DE SOUSA LOPES - ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.136.536/0001-88 doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo Licitatório 007/2023 - SRP - Pregão Eletrônico, vêm por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro tem por objeto **Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split de Interesse da Administração Pública de Chapadina**. CLÁUSULA SEGUNDA – Este pedido de Realinhamento de Preços é objeto do Processo Licitatório nº 006/2023-SRP, na modalidade Pregão Eletrônico e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam alterados, na forma de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro, os valores para os itens 01 e 02, constantes na Ata de Registro de Preços 039/2023,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3412 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2023-SRP. **CLÁUSULA QUARTA** – Os preços fixados no presente Pedido para fins de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	VALOR REALINHADO/ REEQUILIBRADO R\$
01	Condicionador de ar tipo Split capacidade 12.000 btus especificação. Contendo: 1 (Uma) Evaporadora hw 12.000 BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 12.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto.	<u>1.960,00</u>
02	Condicionador de ar tipo Split capacidade 18.000 btus especificação. Contendo: 1 (Uma) Evaporadora hw 18.000 BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 18.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto.	<u>2.990,00</u>

• **ITEM 01** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R\$ 1.960,00 (Hum mil novecentos e sessenta reais)** – Unidade.

• **ITEM 02** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais)** – Unidade.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Pedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos. Chapadinho, 09 de Outubro de 2023. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE. **SILVA ROBERTA DE SOUSA LOPES**/Responsável legal da empresa/CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3412 – PÁGINAS: 05

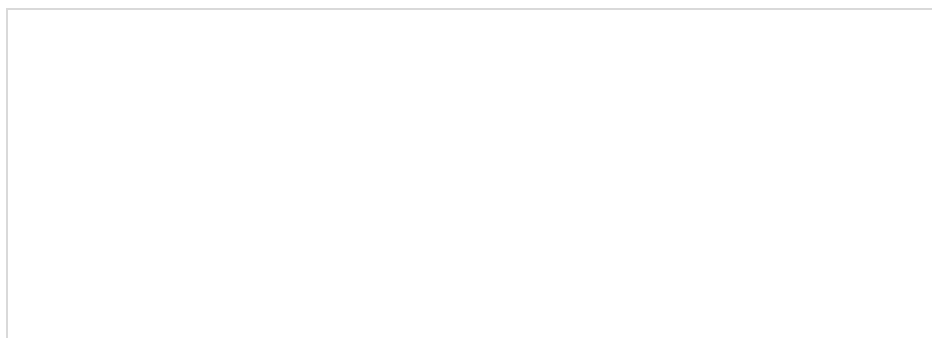
ATOS MUNICIPAIS



MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal



ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000
Email: cplchapadinha2021@gmail.com
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo